



## RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 11.852, DE 23 DE JULHO DE 2024.

*Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Comunitária de Riacho Fechado I – ASCOM, do município de Bento Fernandes/RN.*

**A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:**  
FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação Comunitária de Riacho Fechado I – ASCOM**, com sede no município de Bento Fernandes e foro jurídico na comarca de João Câmara, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 23 de julho de 2024,  
203º da Independência e 136º da República.

DOE Nº. 15.715 Data: 24.07.2024 Pág. 01
---

FÁTIMA BEZERRA  
Governadora